



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 23.008 , DE 6 DE JULHO DE 2018.

Altera a denominação da Escola Estadual de Ensino Médio Doutor Oswaldo Pianna, localizada no município de Corumbiara.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Escola Estadual de Ensino Médio Doutor Oswaldo Pianna, localizada no município de Corumbiara, criada pelo Decreto nº 6.445, de 13 de julho de 1994, que passa a denominar-se Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Doutor Oswaldo Pianna.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de julho de 2018, 130º da República.


DANIEL PEREIRA
Governador